



PORTARIA Nº 018/2023, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES de Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer deste Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e Lei 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município;

Considerando requerimento protocolado pela Servidora no Departamento de Recursos Humanos deste município em 13 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem ônus para o município, da Sra. **MARIA CLEIDE DE ARAÚJO CASTRO**, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 0521430232 SSP/BA, ocupante do Cargo de Professora, Matrícula Funcional 0942, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer deste município.

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior, será prorrogada pelo período de 01 (um) ano, e compreenderá entre os dias 11/02/2023 ao dia 10/02/2024, a servidora deverá retornar às suas atividades em 11 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Munic. de Tabocas do Brejo Velho/BA, 10 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal